



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 182/2025 de 21/05/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER ao servidor público CUSTODIO ANANIAS DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional 12891, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

Artigo 2° - A referida gratificação corresponde ao valor do Nível 01 da tabela de vencimentos estabelecida pela Lei Municipal nº 805/2023, sendo concedida em razão da necessidade de prestação de serviços pelo servidor além da jornada regular de trabalho, de forma contínua e ininterrupta.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 21 de maio de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL